



## **Prefeitura Municipal de Muliterno-RS**

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2025**

#### **DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS**

CLEUCIR VIDY, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

#### **NOMEIA**

Vitor Comparin, servidor municipal, inscrito no CPF: 051.617.320-08, com cargo de instrutor de computação, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nas seguintes classes:

- 852 - Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- 853- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor).
- 854 - AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).

Gabinete do Prefeito Municipal de Muliterno, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CLEUCIR VIDY**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*